



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1133 – Carnaubais, terça-feira, 27 de outubro de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal de Carnaubais

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Maria do Carmo dos Santos  
Charniane Leocádio Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## DECRETO Nº 025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO, DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 30.056, de 09 de outubro de 2020, que estabelece medida semelhante nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal de Carnaubais no referido período;

CONSIDERANDO que o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano, nos

termos do estabelecido no art. 230 da Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carnaubais, em 27 de outubro de 2020.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10.27.0004**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de

junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **I G PRODUTOS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ: **35.648.757/0001-70**, valor global de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**. Valor este referente ao **SERVIÇO/AQUISIÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal de recursos hídricos e saneamento de Carnaubais/RN destinado ao fornecimento/execução de 02 (duas) bombas Eletro Center kmu/04-g10 10cv, de acordo com a eventual solicitação dessa Secretaria Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Jânio Carlos Menezes da Silva**, Secretário Municipal de obras e urbanismo de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 27 de outubro de 2020

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10.14.0007**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **HARYTEC PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ: **22.289.470/0001-50**, valor global de **R\$ 8.916,38 (oito mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**. Valor este referente ao **SERVIÇO/AQUISIÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal obras e urbanismo de Carnaubais/RN destinado ao fornecimento/execução material elétrico, de acordo com a eventual solicitação dessa Secretaria Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Antônio Genildo Pinheiro**, Secretário Municipal de obras e urbanismo de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 27 de outubro de 2020.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**LICITAÇÃO Nº. 007/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para construção e drenagem superficial com pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade de Vila Nova e da rua Lourival Fonseca no Bairro Pacheco, Município de Carnaubais/RN

**RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO).**

A Prefeitura Municipal de Apodi torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** CNPJ: 10.710.366/0001-08, vencedora com 144.052,56 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada.

Carnaubais/RN, 27 de outubro de 2020.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal de Carnaubais

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO